INDICAÇÃO Nº ____/ 2022

"Indico ao Poder Executivo a instalação de placa de passagem sinalizadora de escolares, na Rua Rio Grande do Sul, nas proximidades da Creche EM Prof.(a) Doracina Assis Pereira, no Jardim do Engenho".

A Vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de placa de passagem sinalizadora de escolares, na Rua Rio Grande do Sul, nas proximidades da Creche EM Prof.(a) Doracina Assis Pereira, no Jardim do Engenho".

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatamos que a referida rua se encontra sem placa de passagem sinalizadora de escolares, pois o fluxo de veículos no local é grande ainda mais se tratando de uma creche, aonde crianças e adultos encontram-se entrando e saindo da mesma.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para instalação de placa sinalizadora de escolares na Rua Rio Grande do Sul, no Jardim do Engenho.



Placa Sinalizadora de escolares





Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 15 de Junho de 2022.

MILZIANE MENEZES DE BRITO:21753908884

Assinado de forma digital por MILZIANE MENEZES DE BRITO:21753908884
Dados: 2022.06.15 09:41:09 -03'00'

Milziane Menezes
Vereadora
PSDB